

ATA DA 4ª REUNIÃO
GRUPO DE TRABALHO CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE POPS -
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

DATA: 04/05/2006

LOCAL: Centre / IBAMA – Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 5, Bloco “H”, sala 613, Brasília / DF.

PARTICIPANTES:

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Ministério da Saúde
Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA
Wanderley Coelho Baptista - CNI
Marcelo P. de Assis – CONAMA
Diógenes Del Bel – ABETRE
Gilberto Marronato – ABICLOR
Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA
Luzeni Rego – STI/MDIC
François Martins – PATRI
Pedro Henrique Lucena Oliveira – ELABORE
Marcelo Monteiro Baltazar - CSN

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT

O coordenador do GT Ivens Drumond, do Ministério da Saúde, iniciou os trabalhos do grupo às 9:48 hs cumprimentando a todos e começando pela leitura da Ata da 3ª reunião.

2. Leitura e Aprovação da ATA da 3ª Reunião

A ata foi aprovada com pequenas correções de digitação e alteração do item 6 de Assuntos gerais com o seguinte texto: “Ficou decidido pelos membros do GT que, caso se opte pela continuidade dos trabalhos, é necessário a solicitação de prorrogação de prazo para o seu funcionamento à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA já em sua próxima reunião.

3. Informes

A assessora técnica titular do Conama / MMA, Cleidemar Batista Valério, informou sobre a decisão tomada durante a 19ª reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental que atribuiu a função do GT criado. Nos informes do resultado desta reunião, item 4.4, a Câmara decidiu que “Considerando as inter-relações entre os processos que envolvem emissões de poluentes orgânicos persistentes, como a cremação e o co-processamento de resíduos em forno de clínquer, a CTCQA considerou que o GT POP’s deverá ser o balizador das posições a serem assumidas pelos demais grupos de trabalho. Mesmo que questões relevantes, como o inventário de fontes e o passivo ambiental dessas substâncias proibidas ainda estejam em discussão

em outras instâncias, os membros da GT POPs devem antecipar-se às discussões em pauta e assumir uma postura clara com relação às emissões.”

O coordenador informou sobre o memorando 316/05 – SQA/MMA, de 02 de agosto de 2006 que pedia o encerramento dos trabalhos do GT. O Conteúdo completo deste memorando estará disponível no site dos Grupos de Trabalho do Conama. Também se encontra disponível no site, a “Apresentação da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos-ABETRE sobre PANORAMA ATUAL DA INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS”.

O coordenador do grupo, Sr. Ivens Drumond, consultando os demais presentes pediu a representante da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, SÉrgia de Souza Oliveira que explanasse os motivos contidos no memorando emitido.

4- Apresentação e discussão de contribuições

A representante da SQA, SÉrgia Oliveira fez novamente uma explanação sobre os trabalhos desenvolvidos até a presente data e o processo de implementação da Convenção de Estocolmo. A elaboração dos estudos preliminares, já quase finalizados, visa identificar as necessidades iniciais do país para elaboração do NIP/POPs e atendimento às obrigações da Convenção. No contexto deste projeto já foram realizados três seminários, que contou com a participação dos diversos setores envolvidos, relativos aos agrotóxicos listados na Convenção, as PCB's e as dioxinas e furanos. A representante ressaltou que este projeto preliminar será base para um projeto maior, que permitirá ao país, ao longo de dois anos, formular o Plano de Implementação da Convenção de Estocolmo. A representante da SQA destacou que os objetivos e a abrangência da Convenção são muito maiores que os objetivos deste GT, conforme citado no documento encaminhado pela SQA. A denominação do GT - GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR À APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - POPS E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CONAMA SOBRE INCINERAÇÃO – indica uma abrangência de responsabilidades que está incluída no escopo das atividades de implementação da Convenção mas não engloba a implementação da Convenção como um todo, como transparece no título. A representante da SQA sugeriu que as discussões relativas à incineração ocorram em GT específicos criados para uma revisão mais ampla da resolução 316/02.

Após a apresentação e discussão com os demais presentes, a opção sugerida de mudança de enfoque do GT para tratar apenas da Resolução 316/02 foi rejeitada por ampla maioria devido a necessidade de outras mudanças não previstas pela Convenção de Estocolmo.

Foi sugerido pelo Giberto Marronato o uso do leite materno como indicador de POP's no NIP. A representante da SQA, SÉrgia Oliveira, informou que foi aprovada na última Conferência das Partes da Convenção a criação de um grupo *ad hoc* de especialistas para estudar os melhores indicadores para POP's. Preliminarmente, as discussões apontam para três indicadores: (i) Sangue; (ii) leite materno; (iii) ar, mas esta decisão ainda depende de discussões mais apuradas e que, após a aprovação, os indicadores aprovados deverão ser adotados pelos países signatários.

Os presentes concordaram em adotar o documento encaminhado pela SQA.

5- Encaminhamento

Após as discussões, o grupo definiu que:

- 1- O GT levará à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA a sugestão para extinção dos seus trabalhos;
- 2- Sugerir que a revisão da Resolução 316/02, e outras resoluções que tratam de processos térmicos sejam revistas por GT's criados especificamente para este trabalho, incluindo as emissões de fontes não intencionais de Dioxinas e Furanos previstas pela Convenção de Estocolmo;
- 3- O MMA/SQA apresentará à CT de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA, os trabalhos desenvolvidos até o momento para implementação da Convenção.

6. Assuntos gerais

Não houve discussão de assuntos gerais.

7. Encerramento

O coordenador encerrou a reunião às 11:00 h e agradeceu a participação de todos.